



REQUERIMENTO nº. 183/2017

O vereador, que está subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- 1) Foi feita notificação ao proprietário do terreno situado na Av. Dom Lúcio Antunes de Souza, mais precisamente em frente ao estabelecimento de nº 62, sobre a necessidade de construção de calçamento no local?
- 2) Se sim, solicito cópia do Processo Administrativo da referida notificação.
- 3) Se não foi realizada ainda, quais os motivos? Existe uma previsão para realizar tal notificação?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa solicitação foi feita por mim através de indicação de nº 432/2017, datada de 07 de agosto de 2017 (cópia em anexo) e até a presente data o proprietário do terreno supra citado não realizou tais obras, que visam dar maior segurança aos que ali transitam e também por fazer parte de suas obrigações, conforme Artigo 26 da Lei 659/85 - Código de Postura Municipal.

Senhor Prefeito, o presente requerimento foi elaborado como parte do exercício de minhas atribuições de fiscalização na condição de Vereador, motivo pelo qual solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB



INDICAÇÃO 432/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário sobre a construção de calçada no terreno situado na Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, mais precisamente em frente ao Escritório Branco Projetos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido trecho não consta nenhum tipo de calçamento destinado a circulação de pedestres, sendo de vital importância no local, visto que a esta Avenida é de grande circulação de veículos, e é necessário dar mais segurança aos nela transitam diariamente.

Segue fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB

